

Sessão de Esclarecimento
Presencial e Online

Obrigações das Médias Empresas

Regime Geral de Prevenção
da Corrupção

28 DE MAIO

14h30 - 17h30

Auditório Manuel Reis Campos

PROGRAMA

BOAS-VINDAS

Sónia Oliveira, Diretora Geral da AICCOPN

RGPC E RGPDI - IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO NORMATIVO

I – ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro:
 - O Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC)
 - O Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC)
- Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro:
 - O Regime Geral da Proteção de Denunciantes de Infrações (RGPDI)

II – ÂMBITO DE APLICAÇÃO DO RGPC

- Entidades públicas e privadas com 50 ou mais trabalhadores
- Definição de corrupção e infrações conexas

III – O PROGRAMA DE CUMPRIMENTO DO NORMATIVO

- Designação do Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN)
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)
- Código de Conduta
- Plano de Formação e Comunicação

INTERVALO

DEBATE | ESCLARECIMENTOS

IV – O REGIME GERAL DA PROTEÇÃO DE DENUNCIANTES DE INFRAÇÕES (RPDI)

- Âmbito de aplicação
- Canais de denúncia Internos
- Forma da Denúncia, Prazos de seguimento e Conservação
- Medidas de Proteção do Denunciante

V – REGIME SANCIONATÓRIO

- Contraordenações por não cumprimentos das obrigações previstas no RGPC e respetivas coimas
- Contraordenações por não cumprimentos das obrigações previstas no RGPDI e respetivas coimas

DEBATE | ESCLARECIMENTOS

ORADORES: José Ricardo Gonçalves, Advogado na RBMS e Carlota Ferraz, Advogada na RBMS

MODERAÇÃO: Isabel Rodrigues, Responsável dos Serviços Jurídicos, Laborais e Contratação Pública da AICCOPN

Condições de Participação

em AICCOPN.PT